

Ofício nº 152 (SF)

Brasília, em 10 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Beto Mansur
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

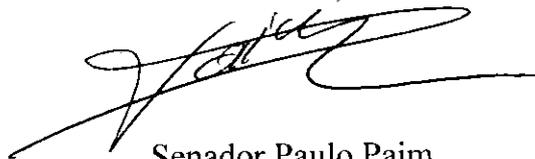
Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2011 (PL nº 583, de 2007, nessa Casa), que “Dispõe sobre a proibição de revista íntima de funcionárias nos locais de trabalho e trata da revista íntima em ambientes prisionais”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,

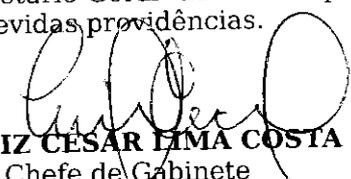


Senador Paulo Paim
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 10/03/2015

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para
as devidas providências.



LUIZ CÉSAR LIMA COSTA
Chefe de Gabinete

4553
Mansur
01/03/2015 14:02
LSC